



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## **LEI Nº 4.262, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

(Projeto de Lei nº 3.617/2026 da Vereadora Denise Alexandre Clemente “DENISE ALEXANDRE”)

*“Denomina Rua do Orquidário a via pública localizada no Parque Primavera, atualmente nomeada Rua 02”.*

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua do Orquidário a via pública localizada no Parque Primavera, atualmente nomeada Rua 02.

Art. 2º A via pública tem início e termino na atual Rua 01, Parque Primavera Carapicuíba.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 20 de março de 2026.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**